



# STIU-MT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Urbanas do Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015  
STIU/PR/133/2015

Ao  
Ilmo. Sr.  
Wilson Couto Oliveira  
Diretor Presidente  
Energisa Mato Grosso S.A.  
NESTA

<b>ENERGISA MT</b>	
Documento:	00700. 42.323/2015
Processo:	70700.
Data:	21 / 08 / 2015
Hora:	16 :28
Recebedor:	<i>Garlaine</i>

Prezado Senhor,

Os trabalhadores da Energisa Mato Grosso reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na manhã desta sexta-feira (21/08), deliberaram pela rejeição da proposta da empresa para o PPR 2015 (Programa de Participação nos Resultados), visto que tenta impor indicadores com metas inalcançáveis e ainda pelo fato da Energisa Mato Grosso afirmar que somente negocia os pesos dos indicadores.

Essa decisão foi tomada após análise detalhada de todos os indicadores, respectivas metas e pesos, comparados aos resultados do ano de 2014, ao desempenho de janeiro a junho de 2015.

Dessa forma, a Assembleia Geral aprovou a seguinte contraproposta:

1. Elaboração de uma proposta para o Programa de Participação nos Resultados 2015 (PPR), obedecendo integralmente os termos da lei 10.101 de 19/12/2000 que assegura a negociação entre a empresa e seus empregados em comum acordo, definindo indicadores, metas, pesos, regras claras e mecanismos de aferição das informações;
2. O valor de R\$ 7.500,00 para o Programa com o adiantamento de 50%;
3. Pagamento do adiantamento em até 30/09/2015 e do resultado final em até 31/05/2016;
4. Os indicadores não terão seus pesos zerados, sendo considerados os valores menores ou maiores que a amplitude da meta entre 80% a 120%;
5. A proporcionalidade aos meses trabalhados na razão de 1/12 avos para cada mês.

Assim colocamo-nos à disposição para as negociações.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
DILLON CAPOROSI  
Diretor Presidente